

**PORTARIA N° 009/2020 – EMURC****ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA  
DO RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DO  
CARNAVAL**

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei n° 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que lhe autoriza praticar atos administrativos, operacionais e;

Considerando a necessidade de adequar o horário de funcionamento, bem como atender ao princípio da eficiência na Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam os colaboradores lotados no setor Administrativo da EMURC dispensados do trabalho no dia 24 de fevereiro de 2020, sendo que as horas trabalhadas referente a este dia serão compensadas entre os dias 11/02/2020 a 21/02/2020 com 01(uma) hora acrescida na jornada diária.

**Art. 2°** - Para os colaboradores lotados nos canteiros de obras as horas trabalhadas referente ao dia 24 de fevereiro de 2020 serão compensadas no dia 08 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O Diretor Técnico deverá levar em consideração a situação climática nesse dia, pois a data de compensação poderá ser alterada.

**Art. 3°** - A compensação de 1 (uma) hora diária tratada nos artigos anteriores, poderá ser mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua extensão, respeitado o horário de funcionamento da EMURC e garantido que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

**Art. 4°** - O controle da frequência compete ao encarregado imediato do colaborador

**Art. 5°** - O colaborador que não compensar as horas a serem usufruídas no dia 24 de fevereiro de 2020, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

**Art. 6º** - O horário do expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 será das 13:00 as 18:00 horas.

**Art. 7º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.

Vitória da Conquista, Ba, 05 de fevereiro de 2020.

Silvana de Cassia Pereira Alves  
**Diretora Presidente – Interina**

Gilberto Quadros de Andrade Júnior  
**Diretor Técnico**